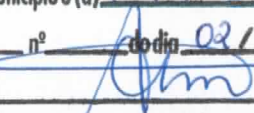




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

CERTIFICO que na data 04 / 10 / 17
foi publicado no Placar Oficial (☒) / Site (☒)
deste Município o (a) ARP nº 37/17
de nº 02 / 10 / 17

Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 037/2017

Ata de registro de preço, para:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de materiais de construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos; Agricultura e Recursos Hídricos e de Administração, do município de Piracanjuba.

Processo Nº:000038/2017

Validade: 12(doze) meses.

No dia 02 de outubro de 2017, no PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, reuniram-se na sala DE LICITAÇÃO, situada à PCA WILSON ELOY PIMENTA, nº 100, CENTRO, PIRACANJUBA, CEP: 75.640-000, Fone: 064 34054000, Fax: 064 34054015, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, representado pelo Prefeito João Barbosa de Oliveira, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto nº 33/2014, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 000038/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS.

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/3, 1/5, 1/8, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/21, 1/22, 1/26, 1/27, 1/28, 1/32, 1/37, 1/38, 1/39, 1/43, 1/48, 1/53, 1/59, 1/60, 1/69, 1/71, 1/78, 1/84, 1/86, 1/89, 1/91, 1/92, 1/103, 1/118, 1/120, 1/121, 1/128, 1/131, 1/137, 1/144, 1/149, 1/153, 1/154, 1/159, 1/162, 1/163	Nome:ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ:15.984.883/0001-99 Endereço: Avenida Volta Redonda, nº 951, Qd. 256, Lt. 02, Jardim Novo Mundo, Goiânia GO Fone: 62-3921-6599



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	Email: eletricaradiante@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Alves Vieira CPF: 896.393.671-68
1/1, 1/2, 1/4, 1/6, 1/16, 1/18, 1/19, 1/29, 1/31, 1/36, 1/40, 1/41, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/51, 1/52, 1/55, 1/57, 1/58, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/70, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/85, 1/87, 1/90, 1/93, 1/111, 1/113, 1/115, 1/117, 1/119, 1/122, 1/123, 1/124, 1/127, 1/132, 1/133, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/145, 1/146, 1/147, 1/148, 1/150, 1/155, 1/156, 1/161, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/110	Nome:MMVM Comercio e Serviços Eireli CNPJ:25.300.030/0001-44 Endereço: Avenida Neddermeyer, nº 336, Qd. 225, Lt. 04, Sala 02, Cidade Jardim, Goiânia - GO Fone: 62-9821-00530 Email: romanos12go@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Plínio da Silva Souza CPF: 027.050.171-19
1/10, 1/11, 1/20, 1/23, 1/24, 1/25, 1/33, 1/34, 1/35, 1/42, 1/49, 1/102, 1/114, 1/116, 1/134, 1/152, 1/157, 1/158, 1/160, 1/109	Nome:N3 Comercio e Serviços Eireli-ME CNPJ:13.464.349/0001-26 Endereço: Avenida Guarujá, nº 740, Qd 34, Lt 30/31, Sala 02, Jardim Atlântico, Goiana - GO Fone: 62-3238-8300 Email: licitação@grupof8.com.br REPRESENTANTE LEGAL: Saulo Pinheiro Ferreira CPF: 014.555.701-41

O quantitativo de materiais serão distribuídos de acordo com a quantidade solicitada por cada Secretaria, constante nos processos 772/2017, 3111/2017 e 3112/2017 e 3113/2017, conforme tabela abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Sec. de Obras nº 772/17	Sec. de Agricultur a nº 3111/17	Sec. de Administ ração nº 3112/17	Sec. de Obras nº 3113/17
1	UND	ADAPTADOR 25 MM	20	-	-	-



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

2	UND	ADAPTADOR 50 MM TIPO FRANGE	5	-	-	-
3	UND	ADAPTADOR PVC 25 MM	20	-	20	-
4	UND	ADAPTADOR PVC 50 MM TIPO FRANGE	5	-	-	-
5	UND	ADAPTADOR PVC 50 MM	-	-	5	-
6	KG	ARAME GALVANIZADO	5	-	-	-
8	KG	ARAME RECOZIDO	5	-	-	-
10	M3	AREIA GROSSA PARA CONCRETO	-	20	100	-
11	M3	AREIA FINA PARA REBOCO	-	-	100	-
12	M3	AREIA MÉDIA	-	10	-	-
13	UND	ARRUELA DE 5/16	-	800	-	-
14	UND	BARRA DE CANO DE 050 MM PARA ESGOTO CLASSE A	20	-	-	-
15	UND	BARRA DE CANO DE 075 MM PARA ESGOTO CLASSE A	30	-	-	-
16	UND	BARRA DE CANO DE 100 MM PARA ESGOTO CLASSE A	20	-	-	-
18	UND	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL 25 MM COM 6 MTS DE COMPRIMENTO	10	-	10	-
19	UND	BARRA DE CANO 50 MM X 6 M PARA ESGOTO CLASSE A	-	-	20	-
20	UND	BARRA DE CANO DE 75 MM X 6 M PARA ESGOTO CLASSE A	-	-	30	-
21	UND	BARRA DE CANO 100 MM X 6 M PARA ESGOTO CLASSE A	-	-	20	-
22	UND	BARRA DE CANO 150 MM X 6 M PARA ESGOTO CLASSE A	-	-	30	-



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

23	UND	BARRA DE FERRO 1/2 DE ESPESSURA E 12 METROS DE COMPRIMENTO	10	-	10	-
24	UND	BARRA DE FERRO 1/4 ESPESSURA E 12 METROS DE COMPRIMENTO	30	-	30	-
25	UND	BARRA DE FERRO 3/8 DE ESPESSURA E 12 METROS DE COMPRIMENTO	50	-	50	-
26	UND	BARRA DE FERRO 5/16 DE ESPESSURA E 12 METROS DE COMPRIMENTO	50	650	50	100
27	UND	BARRA ROSCADA DE FERRO 5/16	-	100	-	-
28	UND	BETONEIRA MAX 400 L CONSTITUÍDA DE PAREDE DE TAMBOR MUITO + REFORÇADA, COM 3,0 MM DE ESPESSURA, EXCLUSIVO CHASSI DUPLO COM CAVALETE EM "V" DESMONTÁVEL PARA MAIOR RIGIDEZ À ESTRUTURA, ARO EM AÇO ESTAMPADO, RODA OPCIONAL DE AUXÍLIO A MOVIMENTAÇÃO DA CREMALHEIRA COM FIXADORES DE AÇO, COLUNA REFORÇADA COM 10 CM DE LARGURA, ENGRENAGEM DE DENTES EM FERRO FUNDIDO NODULAR E UM EXCLUSIVO SISTEMA DE AJUSTE FINO DE ALTURA DA CREMALHEIRA, VOLUME TOTAL: 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA: 310 L. RENDIMENTO FINAL DA MISTURA: 270 L. CICLOS POR HORA: 15. PRODUÇÃO HORÁRIA 4,65 M3/H. ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30 RPM (60 HZ). CORREIA: EM "V" A-48. PESO SEM MOTOR: 215 KG. DIMENSÕES (CXLXA)(MM): 1865 X 1050 X 1500. MOTOR MONOFÁSICO 2 CV 220 V. RODAS: BORRACHA MACIA COM ARO DE AÇO/CHAPA DE AÇO. PROTEÇÃO TOTAL DA CREMALHEIRA (-): POLIPROPILENO. PROTEÇÃO ELÉTRICA (-): KIT DE PROTEÇÃO ELÉTRICA. RODAS AUXILIARES (-): 3 RODAS PARA MOVIMENTAÇÃO.	1	-	-	-



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

29	UND	BETONEIRA RENTAL 250 L CONSTITUÍDA DE TAMBOR COM CHAPA DE AÇO 2,0 MM DE ESPESSURA, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTENCIA A INTEMPERIES, COMPONENTES EM FERRO FUNDIDO FC200 DE ALTA RESISTENCIA, REDUTOR COMPOSTO POR ENGRENAGEM COM DENTE INTERNO EM AÇO, CREMALHEIRA SEGMENTADA DE SEIS PARTES, VOLANTE COM SISTEMA DE RECUÇÃO DE ESFORÇO E POLIA COM 5 RAIOS. VOLUME TOTAL: 250 L. CAPACIDADE DE MISTURA: 200 L. RENDIMENTO FINAL DA MISTURA: 175 L. CICLOS POR HORA: 15. PRODUÇÃO HORÁRIA 3M3/H. ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30 RPM (60 HZ). CORREIA: EM "V" A-46. PESO SEM MOTOR: 148 KG. DIMENSÕES (CXLXA) (MM): 1588 X 900 X 1463. MOTOR MONOFÁSICO 1 CV 220 V. RODAS: BORRACHA MACIA, ARO 9". PROTEÇÃO TOTAL DA CREMALHEIRA (-)): FIBRA/CHAPA DE AÇO. PROTEÇÃO ELÉTRICA (-): KIT DE PROTEÇÃO ELÉTRICA.	1	-	-	-
31	UND	BLOCO DE PEDRA TIPO PARALELEPIPEDO 25 X 25 X 40	-	-	-	2.500
32	UND	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 25 MM	10	-	10	-
33	TON	BRITA Nº 0 (ZERO)	300	100	75	-
34	TON	BRITA Nº 1 (UM)	200	-	-	-
35	TON	BRITA Nº 2 (DOIS)	100	-	-	-
36	UND	CAIBRO 4 M 5X5 CM. MARCAS COTADAS, GUARIBE	100	-	120	-
37	UND	CAIXA D'ÁGUA 5 MIL LITROS, TIPO TAÇA	-	-	2	-
38	UND	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS POLIETILENO	-	-	10	-
39	UND	CAIXA DE DESCARGA SUSPENSA				



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

		PLÁSTICA COMUM 9 LITROS	-	-	30	-
40	UND	CAIXA PLÁSTICO DE DESCARGA PARA BANHEIRO CAPACIDADE 6 LITROS	10	-	-	-
41	UND	CAIXA SANFONADA DE 100 X 100 COM TAMPA DE PVC	-	-	20	-
42	UND	CAL HIDRATADA CHILI BRANCA PARA PINTURA EMBALAGEM DE 8 QUILOS CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ALTO TEOR DE CÁLCIO, POUCO SOLÚVEL, 2 ANOS VALIDA, CLASSIFICAÇÃO CH1.	500	-	-	-
43	UND	CAL HIDRATADA CHILI BRANCA REBOCO EMBALAGEM DE 20 QUILOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TEOR DE CÁLCIO, POUCO SOLÚVEL, 2 ANOS VALIDA, CLASSIFICAÇÃO CH1.	200	-	-	-
44	UND	CANAleta DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM	-	-	-	1.000
45	BARRAS	CANO DE PVC 100 PARA ESGOTO C-A (6 M)	-	-	40	-
46	BARRAS	CANO DE PVC 40 PARA ESGOTO C-A (6 M)	-	-	40	-
47	PEÇAS	CANO DE PVC DE 25 MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA 25 MM DE 6 M	-	-	40	-
48	METROS	CANO DE PVC 50 MM PARA ÁGUA	-	-	20	-
49	UND	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO COM CAÇAMBA METÁLICA DE 50 L E BRAÇO METÁLICO	-	60	-	-
51	UND	CELOTE PARA TELHA AMERICANA	-	-	200	-
52	M2	CERÂMICA COMUM COR BRANCA 50 CM X 50 CM P1 - 5 TIPO POROSA	-	-	600	-
53	UND	CIMENTO PORTLAND COMUM, RESISTENCIA AOS 28 DIAS DE 32 MPA. SACO COM 50,00 KG VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS	500	-	-	-
55	UND	COLA PARA CANO (ADESIVO PLÁSTICO) 175 GR	-	-	30	-



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

57	UND	COLUNA DE FERRO 5/16 6 METROS	20	-	-	-
58	UND	DOBRADIÇA PARA PORTA 3/12	-	-	40	-
59	UND	ENGATE FLEXÍVEL PVC 50 CM PARA CAIXA DE DESCARGA PARA LAVATÓRIO	20	-	20	-
60	UND	ENGATE DE 40 CM PARA LAVATÓRIO - PLÁSTICO	-	-	20	-
61	GALÕES	ESMALTE SINTÉTICO, 3,6 LITROS, CORES VARIADAS	-	-	60	-
62	GALÕES	ESMALTE SINTÉTICO 3,600 LITROS COR VERDE	-	-	100	-
63	GALÕES	ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, 3,6 LITROS, COR CELESTE	-	30	-	-
64	GALÕES	ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, 3,6 LITROS, COR LARANJA	-	30	-	-
65	GALÕES	ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, 3,6 LITROS, COR ROXO RETRÔ	-	30	-	-
66	GALÕES	ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, 3,6 LITROS, COR PRETA	-	30	-	-
67	GALÕES	ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, 3,6 LITROS, COR BRANCA	-	30	-	-
68	GALÕES	ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, 3,6 LITROS, COR VERDE MUSGO	-	50	-	-
69	LATAS	FECHADURA COMPLETA	-	-	60	-
70	UND	FITA VEDA ROSCA 10 METROS	20	-	40	-
71	KG	GRAMPO PARA CERCA 7/8 X 9	-	1	-	-
72	UND	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE 18 LITROS	-	-	40	-
73	UND	JOELHO 25 MM LR	20	-	-	-
74	UND	JOELHO 90° PVC 100 MM	20	-	20	-



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

75	UND	JOELHO PVC 25 MM LR	20	-	-	-
76	UND	JOELHO DE 25 MM PVC PARA ESGOTO - SOLDÁVEL	-	-	24	-
77	UND	JOELHO LR COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4 PARA ESGOTO - SOLDÁVEL - PVC	-	-	40	-
78	UND	LAVATÓRIO CONVENCIONAL COM COLUNA E TORNEIRA METÁLICA - COR BRANCO	-	-	10	-
80	UND	LUVA 25 MM LL	50	-	-	-
81	UND	LUVA 25 MM LR	20	-	-	-
82	UND	LUVA PVC 25 MM LL SOLDÁVEL	50	-	-	-
83	UND	LUVA PVC 25 MM LR	20	-	-	-
84	PEÇAS	LUVA DE 25 MM PVC	-	-	110	-
85	PEÇAS	LUVA DE UNIÃO 25 PVC	-	-	80	-
86	SACOS	MASSA PARA COLAR CERÂMICA WANDEPOXY, VOTOMASSA, KUARTZOLIT OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE (SACO DE 20 KG)	-	-	20	-
87	UND	MASSA CORRIDA 28 KG LEINERTEX LUSTOL SUVINIL SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE	-	-	60	-
89	UND	PIAS DE MARMORE SINTETICO 1,50 M	-	-	10	-
90	KG	PIAS DE LOUÇA PARA LAVATÓRIOS (PADRÃO), COR BRANCA	-	-	40	-
91	UND	PINCEIS PARA MADEIRA DE 2/12"	-	50	-	-
92	UND	PORCA DE 5/16	-	400	-	-
93	UND	PORTA EM ALUMÍNIO, 1,70 X 60, COMPLETA	-	-	20	-



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

102	PEÇAS	REGISTRO DE ÁGUA DE 25 MM DE METAL	-	-	40	-
103	PEÇAS	REGISTRO DE ÁGUA 50 MM DE METAL	-	-	20	-
104	SACOS	REGISTRO DE PRESSÃO COM ADAPTADORES 50 DE PLÁSTICO	-	-	20	-
105	UND	REJUNTE 5 KG COM CERÂMICA COR BRANCA	-	-	200	-
106	UND	ROLO DE LÃ EXTRA COM CABO 23 CM	-	-	20	-
107	UND	ROLO DE LÃ ANTI-RESPINGO DE 9 CM	-	50	-	-
108	UND	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA DE 5 CM	-	50	-	-
109	UND	SACOS DE FILITO 20 KG. MARCAS COTADAS, Q-LIGA	100	-	350	-
110	UND	SACOS DE FILITO 10 KG	100	-	-	-
111	UND	SIFÃO DE SANFONADO UNIVERSAL DE PVC	-	-	40	-
113	M	TÁBUA DE ROXINHO 30 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ESPESSURA	50	-	50	-
114	UND	TARUGOS (5 X 3,5)	-	-	600	-
115	PEÇAS	TARUGO 5 X 3 DE 2,5 M	-	30	-	-
116	M	TARUGOS (5 X 3,5) SENDO 100 TARUGOS 4 METROS, 40 TARUGOS 5 METROS	600	-	-	-
117	UND	TE PVC 100 MM PARA ESGOTO	60	-	-	-
118	UND	TE PVC 150 MM PARA ESGOTO	10	-	-	-
119	UND	TE PVC 25 MM SOLDÁVEL	50	-	-	-
120	UND	TE PVC 40 MM PARA ESGOTO	50	-	-	-



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

121	UND	TE PVC 50 MM PARA ESGOTO	50	-	-	-
122	UND	TE PVC 75 MM PARA ESGOTO	20	-	-	-
123	UND	TEE DE 25 MM DE PVC SOLDÁVEL	-	-	50	-
124	UND	TEE DE 75 MM PVC PARA ESGOTO	-	-	20	-
127	UND	TEE DE 25 MM PVC PARA ÁGUA	-	-	90	-
128	UND	TELHA AMERICANA - CAPA E BICA	-	-	2.000	-
131	UND	TELHAS DE FIBROCIMENTO 366 X 110 DE 6 MM	-	-	100	-
132	UND	THINNER DE 900 ML	-	500	-	-
133	UND	THINNER SOLVENTE PARA TINTA SINTÉTICA GALÕES (GALÃO 5 LITROS). 1ª QUALIDADE - MARCAS COTADAS, LUZTOL	10	-	60	-
134	UND	TIJOLINHO COMUM	-	-	40.000	-
137	UND	TIJOLOS 6 FUROS DIMENSÕES: 39 X 14 X 9 CM	2.000	-	-	-
139	UND	TINTA LATA COM 18 LITROS CORES VARIADAS, SUVINIL, LEINERTEX, CORAL SIMILAR, OU MELHOR QUALIDADE. MARCAS COTADAS LEINERTEX	60	-	-	-
140	UND	TINTA PARA PINTAR QUADRO 3,6 LITROS - VERDE ESCOLAR	-	-	40	-
141	UND	TINTA PVA BASE D'ÁGUA LATA 18 LITROS, CORES VARIADAS SUVINIL, LEINERTEX, CORAL, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. MARCAS COTADAS, LUZTOL, NOBREL, LEINERTEX, CORAL	100	-	100	-
142	LATA S	TINTA PVA BASE D'ÁGUA 18 LITROS, ERVA DOCE	-	50	-	-



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

144	UND	TRELIÇA TG8 6 METROS	20	-	20	-
145	UND	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO DE PVC	-	-	40	-
146	UND	TORNEIRA 1/2 COM ROSCA PARA JARDIM DE PVC	-	-	40	-
147	UND	TORNEIRA DE PVC PARA JARDIM 1/2	-	-	60	-
148	UND	TORNEIRA PLÁSTICO 25 MM PARA JARDIM	20	-	20	-
149	UND	TORNEIRA PLÁSTICO 25 MM PARA PIA	10	-	10	-
150	UND	TORNEIRA PLÁSTICO PARA TANQUE 25 MM	10	-	10	-
152	UND	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 150 MM	10	-	10	-
153	UND	TUBOS DE CONCRETO 1 X 1 METRO COM 10 CM DE ESPESSURA COM TELA MF 113 SOLDADA CAI	-	-	-	80
154	UND	TUBOS DE CONCRETO 0,60 X 1,00 COM 8 CM DE ESPESSURA	-	-	-	40
155	UND	VALVULA PARA PIA PVC PARA LAVATORIO	-	-	40	-
156	UND	VALVULA PARA TANQUE PVC	-	-	60	-
157	UND	VASOS SANITARIOS COR BRANCA	-	-	40	-
158	UND	VASO SANITARIO COMPLETO COM ABERTURA PARA PNE BRANCO	-	-	10	-
159	M	VIGOTA 5 DE ESPESSURA E 11 DE LARGURA MADEIRA VERMELHA	100	-	-	-
160	M	VIGOTA 5 DE ESPESSURA E 15 DE LARGURA MADEIRA VERMELHA PARA TELHADO	200	-	-	-
161	UND	VIGOTA DE EUCALIPTO DE 4,5 CM COM 12 CM DE DIAMETRO PARA PERGOLADO	-	2.000	-	-
162	UND	VIGOTA DE 5 METROS (5 X 11) DE MADEIRA ROXINHO	-	-	70	-



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

163	UND	VIGOTA DE 5 METROS (5 X 15) DE MADEIRA ROXINHO	-	-	70	-
-----	-----	--	---	---	----	---

Visando a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de materiais de construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos; Agricultura e Recursos Hídricos e de Administração, do município de Piracanjuba

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.000038/2017.

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.000038/2017.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Empresa N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Lote /Item	Descrição Item /Objeto	Marca	Qtde	UND	Valor Unit.	Valor Total
01/10	Areia grossa para concreto.	F8	120	M³	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
01/11	Areia fina para reboco.	F8	100	M³	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
01/20	Barro de cano de 75mm x 6m para esgoto classe A.	Precon	30	Un	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
01/23	Barra de ferro 1/2 de espessura e 12 metros de comprimento.	Belgo	20	Un	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
01/24	Barra de ferro 1/4 espessura e 12 metros de comprimento.	Belgo	60	Un	R\$ 14,10	R\$ 846,00
01/25	Barra de ferro 3/8 de espessura e 12 metros de comprimento.	Simec	100	Un	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
01/33	Brita nº 0 (zero).	F8	475	Tonelada	R\$ 80,50	R\$ 38.237,50
01/34	Brita nº 1 (um).	F8	200	M³	R\$ 86,50	R\$ 17.300,00
01/35	Brita nº 2 (dois).	F8	100	Tonelada	R\$ 86,50	R\$ 8.650,00
01/42	Cal hidratada chili branca para pintura embalagem de 20 Kg, características adicionais: Alto teor de cálcio, pouco solúvel, 02 anos valida, classificação CH1.	Itau	500	Un	R\$ 7,76	R\$ 3.880,00
01/49	Carrinho de mão para pedreiro com caçamba metálica de 50 litros e braço metálico.	Maestro	60	Un	R\$ 102,00	R\$ 6.120,00
01/102	Registro de água de 25mm de metal.	Metalflex Pressão Bruto 3/4	40	Peça	R\$ 19,80	R\$ 792,00
01/109	Sacos de filito 20 kg.	Filider 18 Kg	450	Un	R\$ 6,05	R\$ 2.722,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

01/114	Tarugos (5x3.5).	Madeiras Mista 3x4,5cm	600	Metro	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
01/116	Tarugos (5x3.5). Sendo 100 tarugos de 4 metros ,40 tarugos de 5 metros.	Madeiras Mista 3x4,5cm	600	Metro	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
01/134	Tijolinho comum.	Jj Tijolos	40.000	Un	R\$ 0,26	R\$ 10.400,00
01/152	Tubo de pvc para esgoto 150mm.	Precon	20	Un	R\$ 89,97	R\$ 1.799,40
01/157	Vasos sanitários cor branca.	Logasa	40	Un	R\$ 107,99	R\$ 4.319,60
01/158	Vaso sanitário completo com abertura para PNE branco.	Celite Convencion al (S/Cx Acop	10	Un	R\$ 334,00	R\$ 3.340,00
01/160	Vigota 5 de espessura e 15 de largura madeira vermelha para telhado.	Angelin 4,5x14	200	Metro	R\$ 15,82	R\$ 3.164,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....						R\$127.181,00

Empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:

Lote /Item	Descrição Item /Objeto	Marca	Qtde	UND	Valor Unit.	Valor Total
01/03	Adaptador pvc 25mm.	Krona	40	Un	R\$ 0,30	R\$ 12,00
01/05	Adaptador pvc 50mm.	Krona	5	Un	R\$ 2,10	R\$ 10,50
01/08	Arame recozido.	Gerdau	5	Kg	R\$ 8,37	R\$ 41,85
01/12	Areia média.	Areal Sol Nascente	10	M³	R\$ 75,00	R\$ 750,00
01/13	Arruela de 5/16.	Ciser	800	Un	R\$ 0,06	R\$ 48,00
01/14	Barra de cano de 050mm para esgoto classe a	Duro Pvc	20	Un	R\$ 26,00	R\$ 520,00
01/15	Barra de cano de 075mm para esgoto classe A.	Duro Pvc	30	Un	R\$ 40,40	R\$ 1.212,00
01/21	Barra de cano de 100mm x 6m para esgoto classe A.	Duro Pvc	20	Un	R\$ 44,50	R\$ 890,00
01/22	Barra de cano 150mm x 6m para esgoto classe A.	Duro Pvc	30	Un	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

01/26	Barra de Ferro 5/16 de espessura e 12 metros de comprimento.	Gerdau	850	Un	R\$ 22,00	R\$ 18.700,00
01/27	Barra roscada de ferro 5/16.	Ciser	100	Un	R\$ 5,80	R\$ 580,00
01/28	Betoneira max 400 l constituída de parede de tambor muito + reforçada, com 3,0 mm de espessura, exclusivo chassi duplo com cavalete em "v" desmontável para maior rigidez à estrutura, aro em aço estampado, roda opcional de auxilio a movimentação da cremalheira com fixadores de aço, coluna reforçada com 10 cm de largura, engrenagem de dentes em ferro fundido nodular e um exclusivo sistema de ajuste fino de altura da cremalheira, volume total: 400 l. Capacidade de mistura: 310 l. Rendimento final da mistura: 270 l. Ciclos por hora: 15. Produção horária 4,65 m³/h. Rotação do tambor: 30 rpm (60 hz). Correia: em "v" a-48. Peso sem motor: 215 kg. Dimensões (cxlxa)(mm): 1865 x 1050 x 1500. Motor monofásico 2 cv 220 v. Rodas: borracha macia com aro de aço/chapa de aço. Proteção total da cremalheira (-): polipropileno. Proteção elétrica (-): kit de proteção elétrica. Rodas auxiliares (-): 3 rodas para movimentação.	Mactron	1	Un	R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
01/32	Boia para caixa d'água 25mm.	Krona	20	Un	R\$ 8,40	R\$ 168,00
01/37	Caixa d'água 5 mil litros, tipo taça.	Hidrofer	2	Un	R\$ 11.145,00	R\$ 22.290,00
01/38	Caixa d'água 500 litros polietileno.	Fort Lev	10	Un	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00
01/39	Caixa de descarga suspensa plástica comum 9 litros.	Alumasa	30	Un	R\$ 24,50	R\$ 735,00
01/43	Cal hidratada chili branca reboco embalagem de 20 Kg características adicionais alto teor de cálcio, pouco solúvel, 02 anos de validade, classificação CH1.	Supercal	200	Un	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
01/48	Cano de PVC 50mm para água.	Duro Pvc	20	m	R\$ 45,00	R\$ 900,00
01/53	Cimento portland comum, resistencia aos 28 dias dias de 32 MPA. Saco	Ciplan	500	Un	R\$ 22,60	R\$ 11.300,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	com 50kg, validade mínima de 15 dias.					
01/59	Engate flexível pvc 50 cm para caixa de descarga para lavatório.	Krona	40	Un	R\$ 2,65	R\$ 106,00
01/60	Engate de 40cm para lavatório – plástico.	Krona	20	Un	R\$ 2,49	R\$ 49,80
01/69	Fechadura completa.	Soprano	60	Un	R\$ 27,90	R\$ 1.674,00
01/71	Grampo para cerca 7/8 x 9.	Gerdau	1	Kg	R\$ 10,10	R\$ 10,10
01/78	Lavatório convencional com coluna torneira metálica – cor branca.	Logasa	10	Un	R\$ 157,53	R\$ 1.575,30
01/84	Luva de 25mm PVC.	Krona	110	Peça	R\$ 0,44	R\$ 48,40
01/86	Massa para colar cerâmica.	Assenta Mais	20	Saco	R\$ 9,00	R\$ 180,00
01/89	Pias de marmore sintético 1,50m.	Versatil	10	Un	R\$ 183,00	R\$ 1.830,00
01/91	Pincel para madeira de 2/12".	Compel	50	Un	R\$ 3,39	R\$ 169,50
01/92	Porca de 5/16.	Ciser	400	Un	R\$ 0,09	R\$ 36,00
01/103	Registro de água 50mm de metal.	Docal	20	Peça	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
01/118	Te pvc 150mm para esgoto.	Krona	10	Un	R\$ 32,00	R\$ 320,00
01/120	Te pvc 40mm para esgoto.	Krona	50	Un	R\$ 1,61	R\$ 80,50
01/121	Te pvc 50mm para esgoto.	Krona	50	Un	R\$ 3,67	R\$ 183,50
01/128	Telha americana - capa e bica.	Tapuai	2.000	Un	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00
01/131	Telhas de Fibrocimento 366 x 110 de 6mm.	Precon	100	Un	R\$ 84,25	R\$ 8.425,00
01/137	Tijolos 6 furos dimensões: 39 x 14 x 9 cm.	Tapuia	2.000	Un	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
01/144	Treliça tg8 6 metros.	Gerdau	40	Un	R\$ 21,74	R\$ 869,60
01/149	Torneira plástico 25mm para pia.	Herc	20	Un	R\$ 9,58	R\$ 191,60
01/153	Tubos de Concreto 1 metro com 10 cm de espessura com tela MF 113 soldada CA1.	Goiarte	80	Un	R\$ 255,74	R\$ 20.459,20
01/154	Tubos de concreto de 060 1 00 com 8 cm de espessura.	Goiarte	40	Un	R\$ 115,49	R\$ 4.619,60



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

01/159	Vigota 5 de espessura e 11 de largura madeira vermelha.	Angelim Vermelho	100	Metro	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
01/162	Vigota de 5 metros (5X11) de madeira roxinho.	Angelim Vermelho	70	Un	R\$ 89,30	R\$ 6.251,00
01/163	Vigota de 5 metros (5x15) de madeira roxinho.	Angelim Vermelho	70	Un	R\$ 114,05	R\$ 7.983,50
TOTAL DO FORNECEDOR.....					R\$ 132.379,95	

Empresa MMVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI s:

Lote /Item	Descrição Item /Objeto	Marca	Qtde	UND	Valor Unit.	Valor Total
01/01	Adaptador 25mm.	Plastubos	20	Un	R\$ 0,30	R\$ 6,00
01/02	Adaptador 50mm tipo frange.	Plastubos	5	Un	R\$ 10,45	R\$ 52,25
01/04	Adaptador pvc 50mm tipo frange.	Plastubos	5	Un	R\$ 10,45	R\$ 52,25
01/06	Arame galvanizado.	Acerlomital	5	Kg	R\$ 10,20	R\$ 51,00
01/16	Barra de cano de 100mm para esgoto classe A.	Krona	20	Un	R\$ 41,45	R\$ 829,00
01/18	Barra de cano PVC soldável 25mm com 6m de comprimento.	Krona	20	Un	R\$ 12,15	R\$ 243,00
01/19	Barra de cano 50mm X 6 m para esgoto classe A.	Plastubos	20	Un	R\$ 29,90	R\$ 598,00
01/29	Betoneira rental 250 l constituída de tambor com chapa de aço 2,0 mm de espessura, pintura eletrostática de alta resistencia a intemperies, componentes em ferro fundido fc200 de alta resistencia, redutor composto por engrenagem com dente interno em aço, cremalheira segmentada de seis partes, volante com sistema de recução de esforço e polia com 5 raios. Volume total: 250 l. Capacidade de mistura: 200 l. Rendimento final da mistura: 175 l. Ciclos por hora: 15. Produção horária 3m3/h. Rotação do tambor: 30 rpm (60 hz). Correia: em "v" a-46. Peso sem motor: 148 kg. Dimensões (cxlxa) (mm): 1588 x 900 x 1463. Motor monofásico 1 cv 220 v. Rodas: borracha macia, aro 9". Proteção total da cremalheira (-):	Horb	1	Un	R\$ 3.096,00	R\$ 3.096,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	fibra/chapa de aço. Proteção elétrica (-): kit de proteção elétrica.					
01/31	Bloco de pedra tipo paralelepípedo 25x25x40 cm.	M. Forte	2.500	Un	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00
01/36	Caibro 4m 5x5 cm. Marcas cotadas, guaribe.	Mista	220	Un	R\$ 19,33	R\$ 4.252,60
01/40	Caixa plástico de descarga para banheiro capacidade 06 litros.	Astra	10	Un	R\$ 26,30	R\$ 263,00
01/41	Caixa sanfonada de 100x100 com tampa de PVC.	Herc	20	Un	R\$ 5,85	R\$ 117,00
01/44	Canaletas de concreto para vedação 14x19x39cm.	M. Forte	1.000	Un	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00
01/45	Cano de PVC 100 para esgoto C-A (6m).	Krona	40	Barras	R\$ 44,20	R\$ 1.768,00
01/46	Cano de PVC 40 para esgoto C-A (6m).	Krona	40	Barras	R\$ 17,20	R\$ 688,00
01/47	Cano de PVC de 25mm soldável para água 25mm de 6m.	Krona	40	Peça	R\$ 12,15	R\$ 486,00
01/51	Celote para telha americana.	Monte Carmelo	200	Un	R\$ 2,45	R\$ 490,00
01/52	Cerâmica comum 50 x 50 branca PI-5 tipo porosa.	Bellacer	600	Caixa	R\$ 15,99	R\$ 9.594,00
01/55	Cola para cano (adesivo plástico) 175gr.	Brascola	30	Un	R\$ 7,85	R\$ 235,50
01/57	Coluna de ferro 5/16 6 metros.	Votoração	20	Un	R\$ 54,40	R\$ 1.088,00
01/58	Dobradiça para porta 3/12.	Merkel	40	Un	R\$ 5,65	R\$ 226,00
01/61	Esmalte sintético, 3,6litros, cores variadas.	Ipê	60	Galão	R\$ 51,95	R\$ 3.117,00
01/62	Esmalte sintético 3,6Lts (verde).	Ipê	100	Galão	R\$ 51,95	R\$ 5.195,00
01/63	Esmalte sintético alto brilho na cor Celeste de 3,6 litros.	Ipê	30	Un	R\$ 57,75	R\$ 1.732,50
01/64	Esmalte sintético alto brilho na cor laranja de 3,6 litros.	Ipê	30	Un	R\$ 54,20	R\$ 1.626,00
01/65	Esmalte sintético alto brilho na cor roxo retrô 3,6 litros.	Ipê	30	Un	R\$ 77,80	R\$ 2.334,00
01/66	Esmalte sintético alto brilho na cor preta 3,6 litros.	Ipê	30	Un	R\$ 54,20	R\$ 1.626,00
01/67	Esmalte sintético alto brilho na cor branca 3,6 litros.	Ipê	30	Un	R\$ 54,20	R\$ 1.626,00
01/68	Esmalte sintético alto brilho na cor verde musgo 3,6 litros.	Ipê	50	Un	R\$ 55,25	R\$ 2.762,50
01/70	Fita veda rosca 10metros.	Sealtape	70	Un	R\$ 1,15	R\$ 80,50
01/72	Impermeabilizante para parede 18litros.	Quartz	40	Un	R\$ 228,85	R\$ 9.154,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

01/73	Joelho 25mm lr.	Plastubos	20	Un	R\$ 0,30	R\$ 6,00
01/74	Joelho 90° PVC 100mm.	Plastubos	40	Un	R\$ 3,40	R\$ 136,00
01/75	Joelho pvc 25mm lr.	Plastubos	20	Un	R\$ 0,30	R\$ 6,00
01/76	Joelho de 25mm PVC para esgoto – soldável.	Plastubos	24	Un	R\$ 0,30	R\$ 7,20
01/77	Joelho LR com bucha de latão 25x 3/4 para esgoto – Soldável - PVC	Plastubos	40	Un	R\$ 2,45	R\$ 98,00
01/80	Luva 25 mm ll.	Plastubos	50	Un	R\$ 0,60	R\$ 30,00
01/81	Luva 25mm lr.	Plastubos	20	Un	R\$ 0,60	R\$ 12,00
01/82	Luva pvc 25 mm ll soldável.	Plastubos	50	Un	R\$ 0,60	R\$ 30,00
01/83	Luva pvc 25mm lr.	Plastubos	20	Un	R\$ 0,60	R\$ 12,00
01/85	Luva de união 25 PVC.	Plastubos	80	Peça	R\$ 1,15	R\$ 92,00
01/87	Massa corrida 28 kg.	Imperial	60	Caixa	R\$ 35,90	R\$ 2.154,00
01/90	Pias de louça para lavatórios (padrão), cor branca	Onix	40	Un	R\$ 62,65	R\$ 2.506,00
01/93	Porta em alumínio 1,70x60, completa.	Zema	20	Un	R\$ 254,10	R\$ 5.082,00
01/104	Registro de pressão com adaptadores 50 mm de plástico.	Plastubos	20	Un	R\$ 28,65	R\$ 573,00
01/105	Rejunte 5kg para cerâmica cor branca.	Assenta Mais	200	Un	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
01/106	Rolo de lã extra 23cm com cabo.	Rolopampa	20	Un	R\$ 23,25	R\$ 465,00
01/107	Rolo de lã anti respingo de 9cm.	Rolopampa	50	Un	R\$ 5,44	R\$ 272,00
01/108	Rolo de espuma 5 cm.	Atlas	50	Un	R\$ 2,98	R\$ 149,00
01/110	Sacos de filito 10kg.	Q Liga	100	Un	R\$ 3,94	R\$ 394,00
01/111	Sifão de sanfonado universal de PVC.	Plastubos	40	Un	R\$ 4,40	R\$ 176,00
01/113	Tábua de roxinho 30cm de largura e 2,5cm de espessura.	Roxim	100	Metro	R\$ 30,60	R\$ 3.060,00
01/115	Tarugo 5x3 de 2,5m.	Cupiuba	30	Metro	R\$ 4,00	R\$ 120,00
01/117	Te pvc 100mm para esgoto.	Plastubos	60	Un	R\$ 6,68	R\$ 400,80
01/119	Te pvc 25mm soldável.	Plastubos	50	Un	R\$ 0,51	R\$ 25,50
01/122	Te pvc 75mm para esgoto.	Plastubos	20	Un	R\$ 6,78	R\$ 135,60
01/123	TEE de 25mm de PVC soldável.	Plastubos	50	Un	R\$ 0,51	R\$ 25,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

01/124	TEE de 75mm PVC para esgoto.	Plastubos	20	Un	R\$ 5,60	R\$ 112,00
01/127	TEE de 25mm PVC para água.	Plastubos	90	Un	R\$ 0,51	R\$ 45,90
01/132	Tinner 900 ml.	Sovenlux	500	Un	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
01/133	Thinner solvente para tinta sintética galões (galão 05 litros)	Sovenlux	70	Un	R\$ 41,99	R\$ 2.939,30
01/139	Tinta lata com 18 litros cores variadas.	Imperial	60	Un	R\$ 101,60	R\$ 6.096,00
01/140	Tinta para pintar quadro 3,6 litros-Verde Escolar.	Ipê	40	Un	R\$ 64,43	R\$ 2.577,20
01/141	Tinta PVA base água 18 litros , cores variadas.	Imperial	200	Un	R\$ 101,60	R\$ 20.320,00
01/142	Tinta PVA (erva doce) 18 lts.	Imperial	50	Un	R\$ 101,60	R\$ 5.080,00
01/145	Torneira 1/2 PVC para lavatório.	Herc	40	Un	R\$ 7,57	R\$ 302,80
01/146	Torneira 1/2 com rosca para jardim de PVC.	Herc	40	Un	R\$ 2,50	R\$ 100,00
01/147	Torneira de PVC 1/2 para jardim.	Herc	60	Un	R\$ 2,50	R\$ 150,00
01/148	Torneira plástico 25mm para jardim.	Herc	40	Un	R\$ 2,50	R\$ 100,00
01/150	Torneira plástico para tanque 25mm.	Herc	20	Un	R\$ 2,98	R\$ 59,60
01/155	Válvula para pia PVC para lavatório.	Astra	40	Un	R\$ 2,90	R\$ 116,00
01/156	Válvula para tanque PVC.	Plashbon	60	Un	R\$ 2,60	R\$ 156,00
01/161	Vigota de eucalipto de 4,5 com 12cm de diâmetro para pergolado.	Eucaflora	2.000	Un	R\$ 23,80	R\$ 47.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....						R\$ 173.281,5

Importa-se a presente ARP a importância total de R\$ 432.842,45 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

22.07.15.452.1507.2018 3.3.90.30 F. 0246 – **Secretaria de Obras**
22.03.04.122.0407.2005 3.3.90.30 F. 0076 – **Secretaria de Administração**
22.05.20.122.2007.2009 3.3.90.30 F. 0159 – **Secretaria de Agricultura**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 000038/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I.** · houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II.** o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III.** o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV.** se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V.** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I.** advertência;
- II.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III.** suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (Cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º 33/14.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.000038/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.000038/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 18/09/17, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal, no dia 27/09/17.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

PIRACANJUBA, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADAS:



ELETICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA



MMCM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI



N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME